



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
 Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 105/79

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), para atender as despesas das dotações do orçamento vigente:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01. Passagens e Transportes

Cr\$ 3.000,00

TOTAL

Cr\$ 3.000,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito correrá por conta do Superávit Financeiro do exercício de 1978.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 22 de agosto de 1979

Alonso José dos Santos
 Alonso José dos Santos
 Presidente

Romualdo Batista de Melo
 Romualdo Batista de Melo
 Vice-Presidente

Antonio Estilho Araujo
 Antonio Estilho Araujo
 Tesoureiro

Mário Lins de Carvalho Filho
 Mário Lins de Carvalho Filho
 Membro

Washington Brandão Santos
 Washington Brandão Santos
 Membro



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 105/79

João dos Santos
João dos Santos
Membro

José Luiz Cabral
José Luiz Cabral
Membro